

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N.º 004, de 03 de fevereiro de 2006

ABERTURA DE VAGAS PARA INGRESSO OU REINGRESSO EM CURSOS DE GRADUAÇÃO DA
UFSM, PARA O PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2006

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico e o Pró-Reitor de Graduação, tornam público que, no período de 13 a 17 de fevereiro de 2006, serão aceitos pedidos de ingresso ou reingresso em Cursos de Graduação da UFSM, para o primeiro letivo de 2006.

I – CURSOS E RESPECTIVOS NÚMERO DE VAGAS:

ADMINISTRAÇÃO (diurno)	- - - - -	02 (duas)
AGRONOMIA	- - - - -	05 (cinco)
ARQUITETURA E URBANISMO	- - - - -	02 (duas)
ARQUIVOLOGIA	- - - - -	04 (quatro)
ARTES VISUAIS - Bacharelado	- - - - -	05 (cinco)
ARTES VISUAIS – Licenciatura	- - - - -	01 (uma)
CIÊNCIAS ECONÔMICAS (diurno)	- - - - -	10 (dez)
CIÊNCIAS SOCIAIS	- - - - -	25 (vinte e cinco)
COMUNICAÇÃO SOCIAL – Publicidade e Propaganda	- - - - -	11 (onze)
COMUNICAÇÃO SOCIAL – Relações Públicas	- - - - -	08 (oito)
DESENHO INDUSTRIAL – Projeto do Produto	- - - - -	01 (uma)
EDUCAÇÃO FÍSICA – Licenciatura Plena(**)	- - - - -	04 (quatro)
ENFERMAGEM	- - - - -	02 (duas)
ENGENHARIA CIVIL	- - - - -	09 (nove)
ENGENHARIA ELÉTRICA	- - - - -	14 (quatorze)
ENGENHARIA FLORESTAL	- - - - -	11 (onze)
ENGENHARIA MECÂNICA	- - - - -	03 (três)
ENGENHARIA QUÍMICA	- - - - -	07 (sete)
FARMÁCIA	- - - - -	03 (três)
FILOSOFIA	- - - - -	21 (vinte e uma)
FÍSICA – Bacharelado	- - - - -	02 (duas)
FÍSICA – Licenciatura (noturno)	- - - - -	04 (quatro)
GEOGRAFIA – Bacharelado	- - - - -	10 (dez)
GEOGRAFIA - Licenciatura	- - - - -	15 (quinze)
MATEMÁTICA – Licenciatura (noturno)	- - - - -	15 (quinze)
MEDICINA	- - - - -	04 (quatro)
METEOROLOGIA	- - - - -	01 (uma)
MÚSICA – Instrumento (*)	- - - - -	20 (vinte)
MÚSICA – Licenciatura (*)	- - - - -	05 (cinco)
PSICOLOGIA	- - - - -	01 (uma)
QUÍMICA INDUSTRIAL	- - - - -	05 (cinco)
QUÍMICA Licenciatura	- - - - -	07 (sete)
ZOOTECNIA	- - - - -	05 (cinco)

* Cursos com exigência de Prova de Conhecimentos Específicos

** Curso com exigência de Atestado de Aptidão Física

II – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

1 - A documentação necessária à abertura dos processos está contida nos editais específicos de cada curso e deve ser acrescida de:

1.1 - comprovante original de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), recolhida no Banco do Brasil S/A, no mesmo local da inscrição, sala 142, do Prédio da Administração Central, Campus.

1.1.1 - os interessados em obter ISENÇÃO DE TAXA (somente uma por candidato), deverão solicitar o benefício junto à PRO-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - PRAE, Térreo da Reitoria - Campus, nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2006, no horário das 09h às 11h30min e das 14h30min às 17 horas. A documentação necessária pode ser obtida no Edital completo no site www.ufsm.br ou na PRAE.

III – INFORMAÇÕES GERAIS

1 - cópia dos Editais Internos de cada Curso, poderão ser obtidas no site da UFSM – www.ufsm.br na secretaria do respectivo Curso e nas centrais de cópias da Ex-Reitoria e Reitoria-Campus;

2 - outras informações poderão ser obtidas junto ao DERCA pelos telefones: (055) 220 8371, 8119 e 8382;

3 - o presente Edital obedece à Resolução 01/99-UFSM;

4 - a entrega dos documentos exigidos para cada Curso, é de exclusiva responsabilidade do requerente.

IV - DO INDEFERIMENTO: serão indeferidos pela Coordenação do Curso, as solicitações feitas fora do prazo estabelecido neste Edital, com a documentação incompleta (não serão aceitas inclusões de documentos após o encerramento do prazo de inscrições), ou para Cursos não relacionados neste Edital, bem como no caso do não cumprimento de alguma exigência específica ou etapa prevista no Edital Interno do respectivo Curso.

V – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita até o dia 20 de março de 2006, junto às respectivas Coordenações de Curso, no DERCA e no site da UFSM, data a partir da qual será considerada para interposição de eventuais recursos.

VI - CONFIRMAÇÃO DA VAGA

1 – No período de 03 a 07 de abril de 2006, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

2 - o não comparecimento implicará na perda da vaga.

VII - MATRÍCULA

1 - A matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso no período de 08 a 12 de maio de 2006, de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM/2006, para os que confirmaram a vaga.;

2 - o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

VIII - RETIRADA DOS DOCUMENTOS

1 - A documentação dos processos indeferidos poderá ser retirada, na Divisão de Arquivo Geral (Seção de Protocolo), no período de 02 a 31 de maio de 2006.

2 - a falta de pronunciamento do interessado, até esta data, acarretará na eliminação da referida documentação.

IX – ADENDOS OU NOVOS EDITAIS: de alterações ao edital original, bem como novas chamadas serão publicados, sempre que necessários, na imprensa, na secretaria dos Cursos e no site www.ufsm.br da UFSM;

X – LOCAL E HORÁRIO DOS PEDIDOS

1 - LOCAL: Divisão de Arquivo Geral (Protocolo), prédio da Administração Central – Campus; sala: 142.

2 - HORÁRIO: das 08h15min às 11h30min. e das 14h às 17h30min.

3 - As inscrições devem ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições por via-postal, Internet ou fac-simile.

XI - DA VINCULAÇÃO

1 - Os Editais Internos de cada Curso, são parte integrante do presente Edital.

2 - A matrícula em disciplinas, dos candidatos contemplados com vagas deste Edital, ficará sujeita à existência de vaga nas mesmas;

3 - Os casos omissos serão decididos em comum acordo entre o Colegiado do Curso, o DERCA e a PROGRAD.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

1 - Interessados em obter ISENÇÃO DE TAXA (somente uma por candidato) – deverão solicitar o benefício junto à PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PRAE, térreo da Reitoria– Campus, nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2006, no horário das 09hs às 11:30hs e das 14:30hs às 17hs, apresentando obrigatoriamente os seguintes documentos:

Para declarantes do imposto de renda:

-Declaração do Imposto de Renda , ano base 2005, do pai e da mãe, se for o caso, no sistema Simplificado ou Completo, com o recibo de entrega da referida declaração;

-Certidão de casamento dos pais (Declaração simplificada);

-Certidão de nascimento dos filhos (Declaração simplificada);

-Certidão de óbito para quem tem pais falecidos.

Para isentos da Declaração do Imposto de Renda:

Assalariados:

-Contracheque de janeiro/2006 do pai e da mãe;

Agricultor:

-Declaração do sindicato Rural da renda anual do pai e da mãe, ano 2005.

Autônomo:

-Carnê do INSS atualizado;

-Declaração de renda anual expedida por contabilista;

Aposentado:

-Comprovante dos proventos do INSS atualizado;

-Contracheque dos servidores federais, estaduais, inclusive militares e municipais, do pai e da mãe.

2-Serão comuns a todos os candidatos isentos da DIR os seguintes documentos:

-Certidão de casamento dos pais;

-Certidão de nascimento dos filhos;

-Certidão de óbito dos pais falecidos;

-Declaração de isento do imposto de Renda, com recibo do pai e da mãe,acompanhadas do CPF dos declarantes.

3-As Declarações de Imposto de Renda não serão aceitas em disquete e todos os documentos deverão ser entregues em cópias(xerox).

4-Para pais separados, apresentar cópia da averbação da separação ou certidão de divórcio.

5-Se o solicitante for INDEPENDENTE, anexar junto aos documentos a seu comprovante de residência, mais comprovante de residência do pai e da mãe (conta de água,luz,telefone aluguel,etc).

6-Serão isentos de pagamento de taxa de inscrição os candidatos que comprovarem renda per capita familiar igual ou inferior a 2 (dois) salários mínimos vigentes (nacional).

7-A listagem dos beneficiários da isenção será publicada no dia 15 de fevereiro de 2006 a partir das 14hs, no hall da PRAE.

8-Aos pedidos indeferidos não caberá recurso.

9-Quando o pedido for efetivado por terceiros, deverá entrega procuração.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL 001/2006
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de 13 a 17 de fevereiro de 2006 estarão abertas as inscrições, junto à Seção de Protocolo – DAG da UFSM, para o preenchimento de 02 (duas) vagas no Curso de Administração – Diurno.

1 – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- 1.1 - Comprovante de matrícula atual;
- 1.2 - Histórico Escolar oficial, detalhando as disciplinas cursadas, carga horária, notas, nº de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência (para quem cursou em mais de uma instituição, apresentar todos os históricos);
- 1.3 - Cédula de Identidade (fotocópia);
- 1.4 - Grade Curricular/fluxograma das disciplinas do Curso de origem (exceto p/ alunos da UFSM);
- 1.5 - Programas das disciplinas cursadas e aprovadas (exceto p/ alunos da UFSM).

2 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1º) Ingresso de alunos de Curso de Administração do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, com no mínimo 900 e no máximo 1.400 horas-aula concluídas no curso de origem;
- 2º) Ingresso de alunos de Curso de Administração do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, com no mínimo 900 e no máximo 1.400 horas-aula concluídas no curso de origem;
- 3º) Reingresso de alunos do Curso de Administração da UFSM.

OBSERVAÇÕES:

- 1 - Somente serão avaliados históricos escolares oficiais, emitidos pelas Instituições de origem, com carimbo e assinatura;
- 2 - Os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade anteriormente apresentada no item CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE. Em cada critério os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando a média simples das notas nas disciplinas constantes no Histórico Escolar. Maior média implica em melhor classificação;
- 3 - Em caso de haver mais de um (1) candidato com mesma média simples, considerando 3 casas decimais, deverá prevalecer o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes;
- 4 - Para candidatos que tenham sido alunos de diferentes Instituições de Ensino Superior, será considerada a média das notas onde, efetivamente, cada disciplina foi cursada para classificação nos CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE. Para cômputo da carga horária total serão consideradas as horas-aula cursadas e aprovadas em cada uma das instituições, conforme históricos escolares oficiais que deverão ser anexados ao processo.

5 – Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

6 - Os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer as vagas de acordo com a legislação vigente;

7 - As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou Fax;

8 - O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 004/2006/DERCA

VI - CONFIRMAÇÃO DA VAGA

1 – No período de 03 a 07 de abril de 2006, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

2 - o não comparecimento implicará na perda da vaga.

VII - MATRÍCULA

1 - A matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso no período de 08 a 12 de maio de 2006, de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM/2006, para os que confirmaram a vaga.;

2 - o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

INFORMAÇÕES:

Curso de Administração – Ex-Reitoria – 5º andar – Sala 502

Fone/Fax: (55) 3220-9296

Internet: www.ufsm.br (Editais)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 001/2006
CURSO DE AGRONOMIA

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de 13 a 17 de fevereiro de 2006 estarão abertas as inscrições, junto à Seção de Protocolo – DAG da UFSM, para o preenchimento de 5 (cinco) vagas para o Curso de Agronomia.

1 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- 1.1 - Comprovante de matrícula atual na graduação;
- 1.2 - Histórico Escolar detalhando o número de trancamentos efetuados, reprovações por nota, reprovações por frequência. Em caso da instituição utilizar o critério de conceito, emitir a nota correspondente;
- 1.3 - Cédula de Identidade (xerox);
- 1.4 - Programa de todas as disciplinas cursadas da(s) instituição(ões) na qual obteve aprovação(quando se tratar de candidato de outras Instituições de Ensino Superior).

2 - PODEM CANDIDATAR-SE ÀS VAGAS:

- 2.1 - Alunos reingressos do Curso de Agronomia da UFSM;
- 2.2 - Alunos de outros cursos da UFSM;
- 2.3 - Alunos de Curso de Agronomia de Instituições de Ensino Superior Brasileiro.

3 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

A avaliação levará em consideração os seguintes critérios:

I – Item excludente:

Critério 1 – Ter cursado as disciplinas do atual currículo do Curso de Agronomia da UFSM, a seguir relacionadas: Matemática aplicada às Ciências Agrárias, Física para as Ciências Rurais, Química Agronomia, Morfologia Vegetal, Fisiologia Vegetal, Botânica Agrícola, Desenho Técnico para Agronomia, Genética Agronomia, Bioquímica Agrônômica e Introdução à Informática, ou disciplinas com equivalência de carga horária e conteúdo programático;

Critério 2 – Ter cursado no máximo 50 % da carga horária equivalente ao Curso de Agronomia da UFSM, quando se tratar de candidato de outras IES.

Critério 3: - Ser oriundo de curso de Agronomia cujo conceito na Avaliação do MEC seja igual ou superior a “3” nos últimos dois anos.

II – Item Classificatório:

Critério 4 - Candidatos que satisfizerem o item 1 e 2 serão classificados pelo ÍNDICE DE DESEMPENHO (ID) assim definido:

$$ID = (0,80 \times IA) + (0,20 \times IN)$$

Sendo: IA = Índice de Aproveitamento
IN = Índice de Notas

$$IA = \frac{\text{N.º de disciplinas vencidas}}{6,60 \times \text{N.º de semestres cursados}}$$

Observação: 6,60 é a média de disciplinas obrigatórias por semestre, do atual currículo do Curso de Agronomia da UFSM. (66 disciplinas : 10 semestres).

****** No índice de aproveitamento (IA) o candidato deverá alcançar o valor mínimo de 0,40 (item excludente).

$$IN = \frac{\text{Média das notas das disciplinas vencidas}}{10}$$

Critério 5 – Em caso de haver mais de um candidato com o mesmo índice de desempenho (ID), deverão prevalecer os seguintes critérios de DESEMPATE, na seguinte ordem:

- a) Entre reingressos e alunos de outros cursos da UFSM, valerá a maior média harmônica de aprovação no vestibular fornecido pela COPERVES (ou DERCA);
- b) Entre um candidato reingresso ou de outro curso da UFSM e um candidato proveniente de outra instituição, o candidato reingresso ou de outro curso da UFSM terá preferência.
- c) Menor número de TRANCAMENTOS de disciplinas e posteriormente o menor número de TRANCAMENTOS de semestres.
- e) Aquele que tiver maior idade.

4 - CONFIRMAÇÃO DA VAGA

4.1 – No período de 03 a 07 de abril de 2006, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

4.2 - o não comparecimento implicará na perda da vaga.

5 - MATRÍCULA

5.1 - A matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso no período de 08 a 12 de maio de 2006, de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM/2006, para os que confirmaram a vaga.;

5.2 - o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÃO:

1 – Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

2 - Os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer as vagas de acordo com a legislação vigente;

3 - As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou Fax;

4 - O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 004/2006/DERCA.

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Agronomia
Fone: (055) 3220 8352

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL 001/2006
CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de 13 a 17 de fevereiro de 2006, estarão abertas as inscrições, junto à Seção de Protocolo - DAG da UFSM, para o preenchimento de 02 (duas) vagas no Curso de ARQUITETURA E URBANISMO (CAU/UFSM).

1 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

1.1 - Ingresso:

1.1.1 - Comprovante de Matrícula atual em escola de Arquitetura e Urbanismo do País, legalmente reconhecida e autorizada a funcionar;

1.1.2 - Comprovante, emitido pela instituição de origem, de que o candidato cursou no máximo 50% da parte fixa do currículo da referida instituição.

1.1.3 - Histórico Escolar, emitido pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico da Instituição de origem;

1.1.4 - Grade curricular do curso de origem;

1.1.5 - Cédula de Identidade (xerox).

1.2 Reingresso:

1.2.1 - Último comprovante de matrícula no CAU/UFSM;

1.2.2 - Histórico Escolar, emitido pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico da UFSM;

1.2.3 - Atestado de classificação no vestibular (fornecido pelo DERCA/UFSM)

1.2.4 - Cédula de Identidade (xerox).

2 - PROCESSO SELETIVO:

2.1 - PRIORIDADE 1 – Candidatos que tenha sido aprovados em processo seletivo na UFSM (vestibular ou PEIES) para o CAU/UFSM e tenham perdido o vínculo.

2.1.1 - CLASSIFICAÇÃO:

Serão classificados os alunos com maior número de créditos obrigatórios vencidos.

As vagas restantes, se sobrares, serão preenchidas dentro da prioridade 2.

2.2 - PRIORIDADE 2 – Candidatos que tenham perdido vínculo com o CAU/UFSM (não enquadrando-se na prioridade 1) ou que tenham vínculo atual com outro Curso de Arquitetura e Urbanismo em Instituição de Ensino Superior Brasileiro.

2.2.1 - SELEÇÃO: SOMENTE PARA CANDIDATOS ENQUADRADOS NA PRIORIDADE 2 SE NECESSÁRIA.

2.2.1.1. PRIMEIRA ETAPA – Caráter eliminatório

- Prova teórica de múltipla escolha englobando os conteúdos dos cinco primeiros semestres do currículo do Curso de ARQUITETURA E URBANISMO da UFSM.
- Serão considerados aprovados os 20 (vinte) candidatos que obtiverem as melhores notas e aproveitamento igual ou superior a 50%.

2.2.1.2 - SEGUNDA ETAPA – Caráter Classificatório

2.2.1.2.1 - Prova prática englobando os conteúdos dos cinco primeiros semestres do currículo do Curso de ARQUITETURA E URBANISMO da UFSM, a ser realizada pelos aprovados na primeira etapa, em data a ser divulgada quando da realização daquela etapa.

2.2.1.2.2 - Verificação do desempenho acadêmico por meio da análise do histórico escolar.

2.2.1.2.3 - CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

- 1º - Terá prioridade o candidato proveniente de Instituição Pública de Ensino Superior.
- 2º - Terá prioridade o candidato de maior idade.

3 - REALIZAÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA:

A prova teórica será realizada no dia 08 de março de 2006, das 15:00 às 17:00 horas, nas instalações do Curso de Arquitetura e Urbanismo, no Prédio 30 – Biblioteca Central, no Campus.

4 - CONFIRMAÇÃO DA VAGA

4.1 – No período de 03 a 07 de abril de 2006, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

4.2 - o não comparecimento implicará na perda da vaga.

5 - MATRÍCULA

5.1 - A matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso no período de 08 a 12 de maio de 2006, de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM/2006, para os que confirmaram a vaga.;

5.2 - o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1 – Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

2 - Os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer as vagas de acordo com a legislação vigente;

3 - As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou Fax;

4 - O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 004/2006/DERCA.

INFORMAÇÕES: Curso de arquitetura e Urbanismo

- prédio 30 - fone 3220-8772

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL 001/2006
CURSO DE ARQUIVOLOGIA

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de 13 a 17 de fevereiro de 2006, estarão abertas as inscrições, junto à Divisão de Arquivo Geral - DAG da UFSM, para o preenchimento de 04 (quatro) vagas no Curso de Arquivologia.

1 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- 1.1 - Comprovante de matrícula atual;
- 1.2 - Histórico escolar com programa de disciplinas cursadas;
- 1.3 - Cédula de Identidade (fotocópia);

2 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

- Transferência de IES Pública de Curso de Arquivologia;
- Transferência de IES Privada Brasileira de Curso de Arquivologia;
- Reingresso (prosseguimento do Curso de Arquivologia interrompido por alunos da UFSM).

Para ser selecionado, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos. Ter no máximo uma reprovação na mesma disciplina. Ter cursado 600 (seiscentas) horas de carga horária em disciplinas do atual currículo (2004) do Curso de Arquivologia, ou equivalentes.

2.1 - Critérios de Classificação e critérios de desempate:

- Maior número de carga horária vencida.
- Casos excepcionais deverão ser definidos pelo Colegiado do Curso de Arquivologia.

3 - CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1 – No período de 03 a 07 de abril de 2006, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

3.2 - o não comparecimento implicará na perda da vaga.

4I -MATRÍCULA

4.1 - A matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso no período de 08 a 12 de maio de 2006, de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM/2006, para os que confirmaram a vaga.;

4.2 - o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

- 1 – Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.
- 2 - Os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer as vagas de acordo com a legislação vigente;
- 3 - As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou Fax;
- 4 - O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 004/2006/DERCA.

INFORMAÇÕES:

Curso de Arquivologia – Antigo HUSM
Fone: (055) 222-3444 Ramal: 256
Internet: www.ufsm.br (Editais)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL 01/2006
CURSO DE ARTES VISUAIS

Torno público, para conhecimento dos interessados que no período de 13 a 17 de fevereiro de 2006, estarão abertas, junto ao Protocolo Geral da UFSM, as inscrições para preenchimento de 05 (cinco) vagas no Curso de Artes Visuais - Desenho e Plástica/Bacharelado e 01 (uma) vaga no Curso de Artes Visuais - Desenho e Plástica/Licenciatura.

1 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- 1.1 – Comprovante de Matrícula atual;
- 1.2 – Histórico Escolar;
- 1.3 – Cédula de Identidade (xerox);

2 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 2.1 – Reingresso de alunos que abandonaram o Curso vigente de Desenho e Plástica da UFSM;
- 2.2 – Alunos de Curso idêntico do Sistema Brasileiro de Ensino Superior;
- 2.3 – Alunos de Cursos de Áreas afins do Sistema Brasileiro de Ensino Superior (exceto alunos da UFSM);
- 2.4 – Alunos de outros cursos do Sistema Brasileiro de Ensino Superior (exceto alunos da UFSM);
- 2.5 – Bacharéis ou Licenciados em Artes;
- 2.6 – Formados em outros Cursos.

EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS:

- Análise de Histórico Escolar.
- Entrevista – dia 22 de fevereiro de 2006, às 14 horas.

3 - CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1 – No período de 03 a 07 de abril de 2006, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

3.2 - o não comparecimento implicará na perda da vaga.

4 - MATRÍCULA

4.1 - A matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso no período de 08 a 12 de maio de 2006, de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM/2006, para os que confirmaram a vaga.;

4.2 - o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

- 1 – Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.
- 2 - Os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer as vagas de acordo com a legislação vigente;
- 3 - As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou Fax;
- 4 - O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 004/2006/DERCA.

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Desenho e Plástica

Centro de Artes e Letras

Sala – 1225 Fone – 3220.8433

Horário de atendimento – das 8h30min às 12 horas e das 14h às 17 horas.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº. 001/2006
CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de 13 a 17 de fevereiro de 2006, estarão abertas inscrições, junto à Divisão de Arquivo Geral - DAG, para preenchimento de 10 (dez) vagas para o Curso de Ciências Econômicas Diurno.

1 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- 1.1 - Comprovante de matrícula atual (no caso de transferência);
- 1.2 - Histórico Escolar;
- 1.3 - Programas das disciplinas cursadas e aprovadas em outra Instituição;
- 1.4 - Cédula de Identidade (fotocópia).

2 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

- 2.1 - Transferência de Instituição de Ensino Superior Pública Brasileira, de Curso de Ciências Econômicas;
- 2.2 - Transferência de Instituição de Ensino Superior Privada Brasileira de Curso de Ciências Econômicas;
- 2.3 - Reingresso (prosseguimento do Curso de Ciências Econômicas interrompido por alunos da UFSM).

2.1 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

Para ser selecionado, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- 1 - Ter Índice de Aproveitamento (IA) positivo;

$$IA = \Sigma (CHV) (NOTA) + \Sigma (CHNV) (-5+NOTA)$$

CHV = carga horária vencida na disciplina.

CHNV = carga horária relativa às disciplinas com reprovação.

- 2 - Ter no máximo duas reprovações na mesma disciplina.

3 - Ter sido aprovado em disciplinas que dispensam, pelo menos, 600 (seiscentas) horas/aula do Curso de Ciências Econômicas da UFSM.

2.2 - CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIO DE DESEMPATE:

Os candidatos selecionados serão classificados de acordo com o Índice de Aproveitamento (IA), maior IA implica em melhor classificação. Em caso de empate, terá prioridade o candidato com maior carga horária vencida.

3 - CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1 – No período de 03 a 07 de abril de 2006, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

3.2 - o não comparecimento implicará na perda da vaga.

4 - MATRÍCULA

4.1 - A matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso no período de 08 a 12 de maio de 2006, de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM/2006, para os que confirmaram a vaga.;

4.2 - o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1 – Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

2 - Os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer as vagas de acordo com a legislação vigente;

3 - As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou Fax;

4 - O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 004/2006/DERCA.

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Ciências Econômicas
Prédio de Apoio Didático e Comunitário do CCSH
Rua Marechal Floriano Peixoto 1750 - 6º andar
CEP: 97015-372
Fone: (055) 2223444 Ramal 295 e 221 6997
Santa Maria – RS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL 01/2006
CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de 13 a 17 de fevereiro de 2006, estarão abertas as inscrições, junto à Seção de Protocolo da UFSM, para o preenchimento de 25 (vinte e cinco) vagas no Curso de Ciências Sociais.

1 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- 1.1 - Comprovante de matrícula atual;
- 1.2 - Histórico Escolar, com Programa de Disciplinas cursadas;
- 1.3 - Cédula de Identidade (xerox);
- 1.4 - Diploma de Curso Superior;
- 1.5 - Uma lauda justificando a escolha do Curso.

2 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

- 2.1 - Reingresso de alunos do curso de Ciências Sociais da UFSM;
- 2.2 - Alunos de curso idêntico do sistema brasileiro de ensino, com no mínimo, 300 horas cursadas de disciplinas equivalentes do currículo de Ciências Sociais da UFSM;
- 2.3- Alunos de outras IES do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, com no mínimo, 180 horas de disciplinas cursadas equivalentes ao currículo de Ciências Sociais da UFSM;
- 2.4 - Diplomados do Sistema Brasileiro de Ensino Superior com no mínimo, 180 horas cursadas de disciplinas equivalentes do currículo de Ciências Sociais da UFSM.

3 - CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1 – No período de 03 a 07 de abril de 2006, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

3.2 - o não comparecimento implicará na perda da vaga.

4 - MATRÍCULA

4.1 - A matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso no período de 08 a 12 de maio de 2006, de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM/2006, para os que confirmaram a vaga.;

4.2 - o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

4.3 - A Equivalência das disciplinas cursadas será julgada pela Comissão Avaliadora;

OBSERVAÇÕES:

1 – Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

2 - Os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer as vagas de acordo com a legislação vigente;

3 - As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou Fax;

4 - O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 004/2006/DERCA..

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Ciências Sociais – Camobi – Santa Maria.

Prédio 20, Sala 4109, Campus Universitário

Horário de Atendimento: Segunda a quinta-feira das 08h às 11h e das 14h às 16h

Fone: (055) 220-8808

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº. 001/2006
CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de 13 a 17 de fevereiro de 2006, estarão abertas as inscrições, junto à Divisão de Arquivo Geral - DAG da UFSM, para o preenchimento de 08 (oito) vagas no Curso de Comunicação Social (508) Habilitação em Relações Públicas e 11 (onze) vagas no Curso de Comunicação Social (507) Habilitação em Publicidade e Propaganda.

1 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- 1.1 - Histórico Escolar Oficial da Instituição de Ensino Superior;
- 1.2 - Carteira de Identidade (xerox);
- 1.3 - Comprovante de matrícula atual (para os itens 3, 4, 5, 6 e 7 dos critérios de precedência abaixo relacionados);
- 1.4 - Programas das disciplinas cursadas (para os itens 3, 4, 5, 6 e 7 dos critérios de precedência abaixo relacionados);
- 1.5 - Atestado de conclusão de curso ou diploma de Bacharel em Comunicação Social (para o item 8 dos critérios de precedência abaixo relacionados).

2 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

- 2.1 - Reingresso para prosseguimento no Curso de Comunicação Social (na mesma habilitação, daquela para a qual as vagas são oferecidas) interrompido por alunos da UFSM;
- 2.2 - Reingresso para prosseguimento no Curso de Comunicação Social (em habilitações diferentes daquela para a qual as vagas são oferecidas) interrompido por alunos da UFSM;
- 2.3 - Transferência de Instituição de Ensino Superior Pública Brasileira, de Curso de Comunicação Social (na mesma habilitação, daquela para a qual as vagas são oferecidas);
- 2.4 - Transferência de Instituição de Ensino Superior Pública Brasileira, de Curso de Comunicação Social (em habilitações diferentes daquela para a qual as vagas são oferecidas);
- 2.5 - Transferência de Instituição de Ensino Superior Privada Brasileira, de Curso de Comunicação Social (na mesma habilitação, daquela para a qual as vagas são oferecidas);
- 2.6 - Transferência de Instituição de Ensino Superior Privada Brasileira, de Curso de Comunicação Social (em habilitações diferentes daquela para a qual as vagas são oferecidas);
- 2.7 - Transferência de outro curso da UFSM na área de Ciências Sociais e Aplicadas;
- 2.8 - Portador de diploma do Curso de Comunicação Social.

2.1 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

Para o item 1, 2, 3, 4, 5 e 6 da Ordem de Prioridade, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- Ter índice de aproveitamento positivo, isto é, a carga horária vencida deve ser maior do que a carga horária relativa às disciplinas com reprovação (por nota ou frequência).
- Ter no máximo duas reprovações (por nota ou frequência) na mesma disciplina.

- Ter sido aprovado em disciplinas que dispensam, pelo menos, 720 horas/aula da habilitação para qual deseja ingressar, tendo como referência o currículo vigente do curso de Comunicação Social da UFSM.

Para o item 7 da Ordem de Prioridade, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- Ter índice de aproveitamento positivo, isto é, a carga horária vencida deve ser maior do que a carga horária relativa às disciplinas com reprovação (por nota ou frequência).
- Ter no máximo duas reprovações (por nota ou frequência) na mesma disciplina.

Para o item 9 da Ordem de Prioridade, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- Ter sido aprovado em disciplinas que dispensam, pelo menos, 1.440 horas/aula da habilitação para qual deseja ingressar, tendo como referência o currículo vigente do curso de Comunicação Social da UFSM.

2.2 - CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

a) Para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 8 terão prioridade os candidatos com:

1º) maior número de disciplinas iguais ou equivalentes as do currículo vigente no Curso de Comunicação Social da UFSM, na Habilitação desejada, cursadas com aprovação;

2º) menor número de reprovações;

3º) maior média final de todas as disciplinas cursadas e aprovadas.

Para os item 7 terão prioridade os candidatos com:

1º) menor número de reprovações;

2º) maior média final de todas as disciplinas cursadas e aprovadas.

3 - CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1 – No período de 03 a 07 de abril de 2006, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

3.2 - o não comparecimento implicará na perda da vaga.

4 - MATRÍCULA

4.1 - A matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso no período de 08 a 12 de maio de 2006, de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM/2006, para os que confirmaram a vaga.;

4.2 - o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

4.3 - A Equivalência das disciplinas cursadas será julgada pela Comissão Avaliadora;

OBSERVAÇÕES:

1 – Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

2 - Os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer as vagas de acordo com a legislação vigente;

3 - As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou Fax;

4 - O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 004/2006/DERCA..

INFORMAÇÕES:

Curso de Comunicação Social

Prédio 21 – Campus da UFSM

Fone: 220 8491

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL 001/2006
CURSO DE DESENHO INDUSTRIAL – PROJETO DO PRODUTO

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de 13 a 17 de fevereiro de 2006, estarão abertas as inscrições, junto à Divisão de Arquivo Geral - DAG da UFSM, para o preenchimento de 01 (uma) vaga no Curso de Desenho Industrial – Projeto do Produto.

1 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- 1.1 - comprovante de Matrícula atual
- 1.2 - Grade Curricular completa do curso de origem.
- 1.3 - Histórico Escolar Completo com notas e ou conceitos.
- 1.4 - Portfólio de Trabalhos Acadêmicos.
- 1.5 - Apresentação da Carteira de Identidade.

Podem candidatar-se as vagas:

- 1º) Reingressos que tenham se desvinculado do Curso de Desenho Industrial da UFSM no máximo há 05 anos – Peso: 4.
- 2º) Alunos de curso idêntico do Sistema Brasileiro de Ensino Superior – Peso: 3.
- 3º) Alunos de cursos afins do Sistema Brasileiro de Ensino Superior de outras instituições (Desenho Industrial, Projeto de Produto, Design, Arquitetura, Comunicação - Publicidade e Propaganda e Relações Públicas, Artes Plásticas) – Peso: 2.
- 4º) Candidatos portadores de diploma de curso superior – Peso: 1.

2 - CRITÉRIOS ESPECÍFICOS

Os procedimentos para a seleção dos candidatos ao reingresso no Curso de Desenho Industrial-Programação Visual constarão de 3 (três) análises como Critérios Específicos:

1ª) Entrevista:

a) Será realizada entrevista com os candidatos inscritos para o Curso de Desenho Industrial, no dia 03 de março de 2006. Agendar a entrevista junto a Coordenação do Curso no turno da tarde, sala 1133, do Centro de Artes e Letras.

b) Procedimento:

Questionamentos sobre o nível de conhecimentos sobre Desenho Industrial:

- Interesse pessoal pela área;
- Forma de retorno profissional para a sociedade;
- Área de atuação profissional;
- Aplicação do Desenho Industrial no cotidiano.

c) Avaliação: de 0 a 10

d) Peso: 2

d) Os candidatos inscritos para obtenção de vaga no Curso que não agendarem a entrevista e/ou não comparecerem a mesma, estarão automaticamente eliminados do processo de seleção e ingresso ao Curso.

2ª) Avaliação do Histórico Escolar:

a) Procedimento:

Soma das notas finais de todas as disciplinas cursadas dividida pelo número total de disciplinas da grade curricular do curso de origem, conforme a fórmula a seguir:

$$\frac{D1 + D2 + D3 + D4 + D5 + + Dn}{\text{Número total de disciplinas do curso de origem}} = S$$

Onde: D = Disciplinas cursadas
S = Nota do Histórico Escola

b) Peso: 3

3ª) Análise do Portfólio de Trabalhos Acadêmicos:

a) Procedimento: Exame dos trabalhos acadêmicos apresentados.

b) Avaliação: 0 a 10.

c) Peso: 3

2.1 - NOTA PARA A CLASIFICAÇÃO:

Média ponderada das notas obtidas na Entrevista, na avaliação do Histórico Escolar e na Análise do Portfólio dos Trabalhos Acadêmicos, multiplicada pelo peso dos Critérios Institucionais e dividida por 4 (quatro), conforme as fórmulas a seguir:

$$\frac{E.2 + H.3 + P.3}{8} = MP$$

$$\frac{MP \times CI}{4} = \text{Nota Classificatória}$$

Onde: E = Nota da entrevista
H = Nota do histórico escolar
P = Nota do portfólio
MP = Média Ponderada
CI = Peso dos Critérios Institucionais

2.2 - CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

1º) Análise comparativa das médias aritméticas das notas obtidas na avaliação do Histórico Escolar e do Portfólio dos trabalhos acadêmicos.

2º) Número de semestres cursados.

3º) Maior idade.

3 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A BANCA EXAMINADORA:

Além da documentação exigida pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico da UFSM, serão necessários, para a banca examinadora, os seguintes documentos que deverão ser entregues na hora da inscrição:

- 1º) Grade Curricular completa do curso de origem.
- 2º) Histórico Escolar Completo com notas e ou conceitos.
- 3º) Portfólio de Trabalhos Acadêmicos.
- 4º) Apresentação da Carteira de Identidade.

3 - CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1 – No período de 03 a 07 de abril de 2006, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

3.2 - o não comparecimento implicará na perda da vaga.

4 - MATRÍCULA

4.1 - A matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso no período de 08 a 12 de maio de 2006, de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM/2006, para os que confirmaram a vaga.;

4.2 - o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

4.3 - A Equivalência das disciplinas cursadas será julgada pela Comissão Avaliadora;

OBSERVAÇÕES:

1 – Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

2 - Os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer as vagas de acordo com a legislação vigente;

3 - As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou Fax;

4 - O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 004/2006/DERCA..

INFORMAÇÕES

Coordenação do Curso de Desenho Industrial
Prédio do Centro de Artes e Letras, Sala 1133
Campus da UFSM – Santa Maria - RS
Fone: (55) 220.8470

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA

EDITAL Nº 005, de 09 de fevereiro de 2006

ALTERA O EDITAL Nº 004/2006 – REFERENTE AO EDITAL 001/2006 – CURSO DE DESENHO
INDUSTRIAL – PROJETO DE PRODUTO

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Graduação tornam pública a seguinte alteração no Edital nº 004, de 03 de fevereiro de 2006, referente ao Edital nº 001/2006, Curso de Desenho Industrial – Projeto de Produto, publicado no site www.ufsm.br dia 06 de fevereiro de 2006.

1 – Item 2 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: o correto é: os procedimentos para a seleção dos candidatos ao ingresso no Curso de Desenho Industrial – Projeto de Produto e o reingresso no Curso de Desenho Industrial constarão de 3 (três) análises como critérios específicos.

2 – As demais informações e exigências contidas no Edital 004/2006-DERCA e Edital 001/2006 – Curso Desenho Industrial – Projeto de Produto permanecem inalteradas.

Jorge Luiz da Cunha
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 001/2006
EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA PLENA

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de 13 a 17 de fevereiro de 2006, estarão abertas, novamente, as inscrições, junto à Seção de Protocolo da UFSM, 4 (quatro) vagas para o Curso de Educação Física – Licenciatura Plena.

1) DOCUMENTAÇÃO E EXIGÊNCIAS PARA INSCRIÇÃO:

- 1.1 - Atestado Médico que comprove aptidão para atividade física;
- 1.2 - Comprovante de matrícula atual da Instituição de origem, em Curso de Educação Física;
- 1.3 - Histórico Escolar atualizado e na íntegra, com carimbo da Instituição de origem e assinatura do Diretor/Coordenador do Curso;
- 1.4 - Ter cursado, no mínimo, 400 horas de carga horária do curso na Instituição de origem;
- 1.5 - Não poderão concorrer candidatos já contemplados com uma vaga através, de reingresso e/ou transferência, em semestres anteriores.
- 1.6 - Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), recolhida no Banco do Brasil, Agência 4201-3, c/c 170500-8, código 153164152384141;

2 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO – INGRESSO/REINGRESSO

2.1 - Os candidatos que atenderem as exigências contidas no item 1 estarão automaticamente selecionados e serão classificados nas vagas existentes, considerando as médias mais altas, somando-se todas as disciplinas já cursadas, com aproveitamento, na Instituição de origem. Em caso de empate serão levados em conta os seguintes critérios para classificação dos candidatos:

- 2.1.1 - O candidato com solicitação de reingresso;
- 2.1.2 - O candidato com menor número de reprovações nas disciplinas cursadas na instituição de origem com base no histórico escolar (item 1.3)
- 2.1.3 - O candidato com maior número de disciplinas aprovadas na instituição de origem.

3 - CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1 – No período de 03 a 07 de abril de 2006, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

3.2 - o não comparecimento implicará na perda da vaga.

4 - MATRÍCULA

4.1 - A matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso no período de 08 a 12 de maio de 2006, de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM/2006, para os que confirmaram a vaga.;

4.2 - o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1 – Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

2 - Os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer as vagas de acordo com a legislação vigente;

3 - As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou Fax;

4 - O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 004/2006/DERCA.

5 - os candidatos classificados, ficarão vinculados a Versão Curricular – 2005;

6 - Local das Inscrições: Divisão de Arquivo Geral – Protocolo Geral – andar térreo da Reitoria, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h30min

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Educação Física

Prédio 51 - Estádio – Sala 2013 - 2º andar

Fone: (055) 220 8315

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 001/2006
CURSO DE ENFERMAGEM

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de 13 a 17 de fevereiro de 2006, estarão abertas as inscrições, junto à Seção de Protocolo - DAG da UFSM, para o preenchimento de 02 vagas no Curso de Enfermagem.

1 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- 1.1 - Comprovante de Matrícula atual;
- 1.2 - Histórico Escolar emitido pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico da Instituição de Origem;
- 1.3 - Cédula de Identidade (xerox);

EXIGÊNCIA PARA SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

- 1 – Aluno regularmente matriculado e com frequência no semestre atual em Escola de Enfermagem do País, legalmente reconhecida e autorizada a funcionar;
- 2 - Prova escrita com nota mínima de 7,0 (sete)
- 3 – Ter cursado uma carga horária até 25% (1025 horas) da carga horária total do Curso de Enfermagem da Universidade Federal de Santa Maria - UFSM.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE EM ORDEM DE PRIORIDADE:

- a) Maior média geral das disciplinas cursadas;
- b) Ter a maior idade.

A prova será realizada no dia 09 de março de 2006, das 9 às 11 horas, no prédio 26 – CCS. As salas onde serão realizadas as provas serão divulgadas posteriormente.

A homologação das inscrições será divulgada no dia 06 de março de 2006 no mural do Curso de Enfermagem - 3º andar do CCS.

3 - CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1 – No período de 03 a 07 de abril de 2006, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

3.2 - o não comparecimento implicará na perda da vaga.

4 - MATRÍCULA

4.1 - A matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso no período de 08 a 12 de maio de 2006, de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM/2006, para os que confirmaram a vaga.;

4.2 - o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1 – Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

2 - Os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer as vagas de acordo com a legislação vigente;

3 - As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou Fax;

4 - O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 004/2006/DERCA.

5 - os candidatos classificados, ficarão vinculados a Versão Curricular – 2005;

6 - Local das Inscrições: Divisão de Arquivo Geral – Protocolo Geral – andar térreo da Reitoria, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h30min

INFORMAÇÕES:

Curso de Enfermagem

Sala 1311 – 3º andar - Prédio 26

Centro de Ciências da Saúde

Fone: (0 XX 55) 220 8473

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL 002/2006
CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

Torno público, para conhecimento de quaisquer interessados, que no período de 13 a 17 de fevereiro de 2006, estarão abertas inscrições, junto à Seção de Protocolo – DAG da UFSM, para preenchimento de 09 (nove) vagas para o Curso de Engenharia Civil.

1 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- 1.1 - Comprovante de Matrícula atual;
- 1.2 - Histórico Escolar;
- 1.3 - Cédula de Identidade (xerox);
- 1.4 - Grade Curricular / Fluxograma de disciplinas do Curso de origem;
- 1.5 - Programas das disciplinas cursadas, fora da UFSM.

2 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

2.1 - Reingresso: de alunos do curso de Engenharia Civil da UFSM, que tenham cumprido as disciplinas já cursadas, em no máximo oito (8), dos quinze (15) semestres permitidos para a integralização curricular, excluídos os trancamentos totais; que tenham abandonado o curso após 2000 (inclusive), e que tenham aproveitamento em, no mínimo, 50% das disciplinas matriculadas.

2.2 - Ingresso: de alunos oriundos de curso idêntico do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, que tenham, no mínimo, concluído todas as disciplinas relacionadas à: Matemática, Física, Química, Computação, Desenho, Resistência dos Materiais e Mecânica Geral da Instituição de origem, e que tenham completado, no máximo 60% dos créditos totais do curso de origem;

2.3 - Ingresso: de alunos oriundos de curso idêntico do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, que tenham, no mínimo, concluído 75%, em relação às disciplinas citadas no item 2º deste edital, e que tenham completado, no máximo 60% dos créditos totais do curso de origem;

- No caso de empate serão considerados os conceitos das Instituições na última Avaliação Institucional realizada pelo INEP/MEC.

- Os alunos ingressantes terão um período de um (1) ano para adaptação curricular, improrrogável, findo o qual deverão enquadrar-se nas regras vigentes do Regime Semestral Seriado do Curso de Engenharia Civil da UFSM.

- Os alunos contemplados em editais anteriores do curso de Engenharia Civil não poderão participar do presente edital.

- Não serão avaliados processos com documentação incompleta.

3 - CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1 – No período de 03 a 07 de abril de 2006, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

3.2 - o não comparecimento implicará na perda da vaga.

4 - MATRÍCULA

4.1 - A matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso no período de 08 a 12 de maio de 2006, de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM/2006, para os que confirmaram a vaga.;

4.2 - o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1 – Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

2 - Os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer as vagas de acordo com a legislação vigente;

3 - As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou Fax;

4 - O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 004/2006/DERCA.

5 - os candidatos classificados, ficarão vinculados a Versão Curricular – 2005;

6 - Local das Inscrições: Divisão de Arquivo Geral – Protocolo Geral – andar térreo da Reitoria, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h30min

INFORMAÇÕES:

Secretaria das Coordenações dos Cursos de Engenharia

Centro de Tecnologia – Prédio 07 – Campus da UFSM – Fone: (055) 220 8400

E-mail: ccec@ct.ufsm.br

Site da UFSM: www.ufsm.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL 002/2006
CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA

Torno público, para conhecimento de quaisquer interessados que, no período de 13 a 17 de fevereiro de 2006, estarão abertas inscrições, junto à Divisão de Arquivo Geral – DAG da UFSM, para preenchimento de 14 (quatorze) vagas para o Curso de Engenharia Elétrica.

1 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- 1.1 - Comprovante de Matrícula atual;
- 1.2 - Histórico Escolar;
- 1.3 - Cédula de Identidade (xerox);
- 1.4 - Grade Curricular / Fluxograma de disciplinas do curso de origem;
- 1.5 - Programas das disciplinas cursadas, fora da UFSM.

02 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

1º - Reingresso de alunos de Engenharia Elétrica da UFSM, com o ciclo básico concluído, que tenham cumprido as disciplinas já cursadas em, no máximo, nove(09) semestres dos 18 semestres permitidos para integralização curricular, excluídos os trancamentos totais e que tenham abandonado o Curso após 1996 (inclusive);

2º - Reingresso de alunos de Engenharia Elétrica da UFSM com, no mínimo, 75% dos créditos concluídos em relação às matérias do ciclo básico, que tenham cumprido as disciplinas já cursadas em, no máximo, nove(09) semestres dos 18 semestres permitidos para integralização curricular, excluídos os trancamentos totais e que tenham abandonado o Curso após 1996 (inclusive);

3º - Ingresso de alunos de curso idêntico de Universidades Públicas do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, que tenham concluído o ciclo básico, ou seja, as matérias de Matemática, Física, Química, Computação, Desenho, Resistência dos Materiais e Mecânica Geral da Instituição de origem e que tenham completado, no máximo, até 75% dos créditos totais do curso de origem;

4º - Ingresso de alunos de curso idêntico de Universidades Públicas do Sistema Brasileiro de Ensino Superior com, no mínimo, 75% dos créditos concluídos em relação às matérias do ciclo básico, da Instituição de origem, citadas no item 3º dos critérios deste Edital e que tenham completado, no máximo, até 75% dos créditos totais do curso de origem.

5º - Ingresso de alunos de curso idêntico do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, que tenham concluído o ciclo básico, ou seja, as matérias de Matemática, Física, Química, Computação, Desenho, Resistência dos Materiais e Mecânica Geral da Instituição de origem e que tenham completado, no máximo, até 75% dos créditos totais do curso de origem.

6º - Ingresso de alunos de curso idêntico do Sistema Brasileiro de Ensino Superior com, no mínimo, 75% dos créditos concluídos em relação às matérias do ciclo básico, da Instituição de origem, citadas no item 5º dos critérios deste Edital e que tenham completado, no máximo, até 75% dos créditos totais do curso de origem.

Os alunos já contemplados em editais anteriores do Curso de Engenharia Elétrica não poderão participar do presente edital.

3 - EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS (caso necessário)

Análise do Histórico Escolar, maior número de créditos concluídos na Universidade de origem.

4 - CONFIRMAÇÃO DA VAGA

4.1 – No período de 03 a 07 de abril de 2006, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

4.2 - o não comparecimento implicará na perda da vaga.

5 - MATRÍCULA

5.1 - A matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso no período de 08 a 12 de maio de 2006, de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM/2006, para os que confirmaram a vaga.;

5.2 - o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

5.3 - A Equivalência das disciplinas cursadas será julgada pela Comissão Avaliadora;

OBSERVAÇÕES:

1 – Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

2 - Os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer as vagas de acordo com a legislação vigente;

3 - As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou Fax;

4 - O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 004/2006/DERCA.

INFORMAÇÕES:

Site do Curso: www.ufsm.br/cee

Secretaria da Coordenação do Curso de Engenharia Elétrica

Centro de Tecnologia

Prédio 07 – Campus da UFSM

Fone: (055) 3220 9488

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 001/2006
CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de 13 a 17 de fevereiro de 2006, estão abertas as inscrições, junto a Seção de Protocolo – DAC da UFSM, para o preenchimento de 11 (onze) vagas no Curso de Engenharia Florestal.

1 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- 1.1 - Comprovante de matrícula atual (exceto para Reingresso)
- 1.2 - Histórico Escolar
- 1.3 - Cédula de Identidade

2 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

1º Reingresso de alunos de Engenharia Florestal da UFSM que tenham concluído com aprovação 930 horas em disciplinas do núcleo básico quais sejam: Matemática, Química, Bioquímica, Física, Fisiologia Vegetal, Botânica, Ecologia, Estatística, Zoologia, Geologia, Genética, Metodologia Científica, e Desenho e que tenham se desvinculado da UFSM há no máximo 5 anos.

2º Ingresso de alunos de Curso Idêntico do Sistema Brasileiro de Ensino Superior que tenham concluído com aprovação 930 horas em disciplinas do núcleo básico citadas no item 1º dos critérios deste Edital com conteúdos programáticos equivalentes ao Projeto Político Pedagógico do Curso de Engenharia Florestal.

3º ingresso de alunos de áreas afins do Sistema Brasileiro de Ensino Superior que tenham concluído com aprovação 930 horas em disciplinas do núcleo básico citadas no item 1º deste Edital. com conteúdos programáticos equivalentes ao Projeto Político Pedagógico do Curso de Engenharia Florestal. Considera-se áreas afins os seguintes Cursos: Agronomia, Biologia, Geografia, Engenharia Ambiental, Engenharia Agrícola, Engenharia da Madeira e demais Engenharias.

Os candidatos serão selecionados pelo:

- Desempenho Acadêmico, excluídas as notas de disciplinas não equivalentes ao Currículo do Curso
- Carga horária cumprida

EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS:

Histórico Escolar – será analisado e tem como exigência mínima média 5,00 (cinco) considerando-se todas as disciplinas cursadas.

Programa das disciplinas cursadas; (quando se trata de alunos de outras Instituições e outros Cursos). A equivalência das disciplinas cursadas será julgada pela comissão avaliadora

3 - CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1 – No período de 03 a 07 de abril de 2006, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

3.2 - o não comparecimento implicará na perda da vaga.

4 -MATRÍCULA

4.1 - A matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso no período de 08 a 12 de maio de 2006, de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM/2006, para os que confirmaram a vaga.;

4.2 - o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1 – Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

2 - Os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer as vagas de acordo com a legislação vigente;

3 - As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou Fax;

4 - O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 004/2006/DERCA.

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Engenharia Florestal: 55-32208358

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL 001/2006
CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de 13 a 17 de fevereiro de 2006, estarão abertas inscrições, junto à Divisão de Arquivo Geral – DAG da UFSM, para preenchimento de 03 (três) vagas para o Curso de Engenharia Mecânica.

1 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- 1.1 - Histórico Escolar;
- 1.2 - Cédula de Identidade (cópia);
- 1.3 - Grade Curricular / Fluxograma do Curso de Origem;
- 1.4 - Programa das disciplinas cursadas (exceto alunos dos cursos de Engenharia Civil, Elétrica, Mecânica e Química da UFSM).

2 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

1º) Reingresso de alunos do Curso de Engenharia Mecânica da UFSM, com um mínimo de 75% dos créditos do ciclo básico concluído, ou seja: as matérias de Matemática, Física, Química, Computação, Desenho, Resistência dos Materiais e Mecânica Geral e que tenham abandonado o Curso a partir de 1994;

2º) Reingresso de alunos do Curso de Engenharia Civil, Elétrica e Química da UFSM, com um mínimo de 75% dos créditos (equivalentes) concluídos em relação às matérias do ciclo básico citadas no item 1º dos critérios deste edital e que tenham abandonado o Curso a partir de 1994;

3º) Ingresso de alunos de Curso idêntico do Sistema Brasileiro de Ensino Superior com, no mínimo 75% dos créditos (equivalentes) concluídos em relação às matérias do ciclo básico da Engenharia Mecânica da UFSM citadas no item 1º dos critérios deste edital e que tenham completado, no máximo, 60% dos créditos totais do Curso de Origem;

4º) Ingresso de graduados em Cursos de Engenharia Elétrica, Civil, Química da UFSM e, ainda, graduados em Física e Matemática pela UFSM.

5º) Ingresso de graduados em outras instituições do Sistema Brasileiro de Ensino Superior em Cursos de Engenharias afins à Engenharia Mecânica da UFSM.

2.1 - EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS (caso necessário)

Para efeito de desempate será realizada análise do Histórico Escolar, considerando-se o número de créditos (equivalentes) concluídos no Curso de Origem e conceito obtido.

3 - CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1 – No período de 03 a 07 de abril de 2006, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

3.2 - o não comparecimento implicará na perda da vaga.

4 - MATRÍCULA

4.1 - A matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso no período de 08 a 12 de maio de 2006, de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM/2006, para os que confirmaram a vaga.;

4.2 - o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1 – Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

2 - Os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer as vagas de acordo com a legislação vigente;

3 - As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou Fax;

4 - O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 004/2006/DERCA.

INFORMAÇÕES:

Campus da UFSM

Centro de Tecnologia – Prédio 07

Secretaria do Curso de Engenharia Mecânica

Fone: (055) 220 8407

E-mail: ccem@ct.ufsm.br ou rhpcfm@ct.ufsm.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL 001/2006
CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA

Torno público, para conhecimento de quaisquer interessados, que no período de 13 a 17 de fevereiro de 2006 estarão abertas as inscrições, junto ao Protocolo da UFSM, Edifício da Reitoria, para o preenchimento de 07 (sete) vagas no Curso de Engenharia Química.

1 – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- 1.1 – Comprovante de Matrícula atual;
- 1.2 – Histórico Escolar;
- 1.3 – Cédula de Identidade (xérox);
- 1.4 – Grade Curricular/fluxograma de disciplinas do Curso de origem;
- 1.5 – Programa das disciplinas cursadas, fora da UFSM.

2 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

2.1 – Reingresso de alunos de Engenharia Química da UFSM que tenham aproveitamento em, no mínimo, 50% das disciplinas matriculadas;

2.2 – Ingresso de alunos de Curso de Engenharia Química de IES do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, que tenham concluído as disciplinas de formação básica de Matemática, Física, Química, Computação, Desenho, Resistência dos Materiais e Mecânica Geral da Instituição de origem e que tenham completado, no máximo até 75% dos créditos totais do curso de origem.

2.3 – Ingresso de alunos de alunos de Curso de Engenharia Química de IES do Sistema Brasileiro de Ensino Superior com, no mínimo 50% dos créditos concluídos em relação às disciplinas de formação básica, da Instituição de origem, citadas no item 2º dos créditos deste Edital, e que tenham completado no máximo, até 75% dos créditos totais do curso de origem.

2.4. – Ingresso de alunos de outras habilitações de Engenharia, regularmente matriculados em outras Instituições do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, que tenham concluído integralmente as disciplinas discriminadas no item segundo deste Edital, de acordo com o currículo de origem, e que tenham completado no máximo até 75% dos créditos totais do respectivo curso.

Critério de desempate: (caso necessário): análise do Histórico Escolar; Maior número de créditos concluídos na Universidade de origem.

3 - CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1 – No período de 03 a 07 de abril de 2006, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

3.2 - o não comparecimento implicará na perda da vaga.

4 - MATRÍCULA

4.1 - A matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso no período de 08 a 12 de maio de 2006, de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM/2006, para os que confirmaram a vaga.;

4.2 - o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1 – Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

2 - Os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer as vagas de acordo com a legislação vigente;

3 - As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou Fax;

4 - O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 004/2006/DERCA.

5 - Os alunos contemplados em Editais anteriores do Curso de Engenharia Química, tanto de transferência interna como de Ingresso e Reingresso, não poderão participar do presente Edital;

INFORMAÇÕES:

- Local e telefone para informações
- Secretaria do Curso de Engenharia Química
- Centro de Tecnologia – Prédio 07
- Sala 119 – Campus – UFSM
- Tel.: (55) 3220-9488 e 8428
- e-mail: cceq@ct.ufsm.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL 002/2006
CURSO DE FARMÁCIA

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de 13 a 17 de fevereiro de 2006, estarão abertas as inscrições, junto à Divisão de Arquivo Geral - DAG da UFSM, para o preenchimento das seguintes vagas:

Farmácia – 03 (três) vagas

1 - CURSO DE FARMÁCIA: (três vagas)

1.1 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

1.1.1 - Xerox do comprovante de matrícula atual em Curso de Farmácia do Sistema Brasileiro de Ensino Superior;

1.1.2 - Xerox do Histórico Escolar com nota;

1.1.3 - Grade curricular/fluxograma das disciplinas do curso de origem;

1.1.4 - Xerox da Cédula de Identidade.

1.2 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

1.2.1 - Alunos que estejam cursando regularmente Farmácia em outras Instituições de Ensino Superior do País, que tenham concluído, no mínimo, 1000 h/a (mil horas aula) e, no máximo, 1500 h/a (um mil e quinhentas horas aula);

1.2.2 - Análise do Histórico Escolar (média geral das notas do Histórico Escolar, excluídas as notas de disciplinas não equivalentes ao currículo do Curso)

1.2.3 - Para efeito de classificação, será considerada a melhor média aritmética das notas referentes aos semestres a serem verificados através de histórico escolar.

3 - CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1 – No período de 03 a 07 de abril de 2006, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

3.2 - o não comparecimento implicará na perda da vaga.

4 - MATRÍCULA

4.1 - A matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso no período de 08 a 12 de maio de 2006, de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM/2006, para os que confirmaram a vaga.;

4.2 - o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1 – Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

2 - Os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer as vagas de acordo com a legislação vigente;

3 - As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou Fax;

4 - O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 004/2006/DERCA.

5 - Não serão avaliados processos com documentação incompleta;

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Farmácia e Bioquímica

Sala 1332 - Prédio 26 - CCS – UFSM

Pelo turno da Manhã

Fone: (055) 3220 8346 ou 3220 8247

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 001/2006
CURSO DE FILOSOFIA

Torno público para o conhecimento dos interessados que no período de 13 a 17 de fevereiro de 2006, estarão abertas, junto à Divisão de Arquivo Geral - DAG da UFSM, as inscrições para preenchimento de 21 (vinte e uma) vagas para o Curso de Filosofia – Licenciatura Plena.

1 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- 1.1 Comprovante de Matrícula atual;
- 1.2 Histórico Escolar;
- 1.3 Cédula de Identidade (Xerox)

2 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção para transferência, reingresso e ingresso será feita segundo a seguinte ordem de prioridade:

- 1 - Transferência do Curso de Filosofia, de instituição de ensino superior pública;
- 2 - Transferência do Curso de Filosofia, de instituição de ensino superior não-pública;
- 3 - Reingresso, para prosseguimento do Curso de Filosofia da UFSM;
- 4 – Transferência de cursos afins, conforme a seqüência de prioridade: a) de instituição de ensino superior pública e, b) de instituição de ensino superior não-pública.

São considerados cursos afins os seguintes: Ciências Sociais, Direito, História, Letras, Pedagogia, Psicologia, Matemática, Biologia e Física.

O deferimento do pedido, nos casos 1, 2 e 3, será feito com base na análise do histórico escolar do candidato. É condição para essa análise que o candidato tenha cursado no máximo 6 (seis) semestres e já tenha obtido aprovação nas seguintes disciplinas (ou equivalentes): Lógica, Filosofia da Linguagem, Introdução à Filosofia e Metodologia.

Observação: São critérios gerais classificatórios para os processos deferidos, pela ordem: (a) o número de disciplinas, cursadas no curso de origem que possam ser aproveitadas no curso de Filosofia e (b) o Índice de Aproveitamento, que é o produto da percentagem de aprovação de disciplinas cursadas no curso de origem e o número de semestres já cursados, considerando-se todas as disciplinas cursadas, independentemente de poderem ou não ser aproveitadas no curso requerido. Os processos correspondentes aos candidatos cujos históricos demonstrem que a percentagem de aprovação nas disciplinas cursadas no curso de origem é inferior a 50% serão indeferidos mesmo que tenham aprovação nas disciplinas citadas e os candidatos serão, conseqüentemente, não classificados.

3 - CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1 – No período de 03 a 07 de abril de 2006, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

3.2 - o não comparecimento implicará na perda da vaga.

4 - MATRÍCULA

4.1 - A matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso no período de 08 a 12 de maio de 2006, de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM/2006, para os que confirmaram a vaga.;

4.2 - o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1 – Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

2 - Os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer as vagas de acordo com a legislação vigente;

3 - As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou Fax;

4 - O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 004/2006/DERCA.

INFORMAÇÕES :

Secretaria do Curso de Filosofia
Prédio 74 - CCSH – Secretaria do Curso de Sala 2311
Campus Universitário
KM 9 – Camobi
CEP – 97105 – 900 Santa Maria – RS
FONE: (055) 220-8132 - FAX: (055) 3220 8132

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARA

EDITAL 001/2006
CURSO DE FÍSICA - CCNE

Torno público, para conhecimento de quaisquer interessados, que no período de 13 a 17 de fevereiro de 2006 estarão abertas as inscrições, junto ao Protocolo da UFSM, Edifício da Reitoria, para o preenchimento de 02 (duas) vagas para o Curso de Física - Bacharelado (curso 123) e de 04 (quatro) vagas para o Curso Física Licenciatura Plena / período Noturno (curso 126).

1- DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

1.1- Comprovante de vínculo atualizado em Instituição de Ensino Superior (não é necessário para ex-alunos do Curso de Física da UFSM),- Reingresso;

1.2- Cópia do Diploma, referente aos Cursos afins, relacionados no item 2.1;

1.3- Histórico Escolar atualizado;

1.4- Ementa e programa de disciplinas em que logrou aprovação e aproveitáveis para o Curso de Física (não é necessário para ex-alunos da UFSM);

1.5- Cópia da Cédula de Identidade.

Obs.: Não serão contemplados alunos regulares da UFSM.

2- CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

2.1 - Os Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Física; Licenciatura e Bacharelado em Matemática; Licenciatura em Química; Química Industrial; Licenciatura e Bacharelado em Biologia; Ciências (Habilitação em Física, Matemática, Química e Biologia); Informática; Ciência da Computação; Engenharia Elétrica; Engenharia Mecânica, Engenharia Química; Engenharia Civil, Engenharia de Produção e Arquitetura são considerados igualmente similares ou afins com o Curso de Licenciatura Plena em Física. Todos os demais cursos não são considerados similares ou afins e os processos decorrentes de candidatos desses cursos serão liminarmente indeferidos.

2.2 - O deferimento ou não de processos de ingresso/reingresso dos candidatos dos cursos considerados similares ou afins será feito através da análise do histórico escolar dos candidatos. São condições para esta análise de histórico escolar que o candidato tenha no máximo 04 (quatro) semestres já cursados no curso de origem e ter já logrado aprovação em no mínimo 4 (quatro) disciplinas que possam ser aproveitadas no Curso de Licenciatura Plena em Física. Os processos dos candidatos que não tiverem o mínimo de quatro disciplinas ou tiverem mais que quatro semestres já cursados no curso de origem serão liminarmente indeferidos. Esta condição não se aplica para pleiteantes que já tenham curso superior completo.

2.3 - São critérios classificatórios entre os processos deferidos, para preenchimento de eventuais vagas, pela ordem: (a) o número de disciplinas, cursadas no curso de origem, que possam ser aproveitadas no curso solicitado e (b) o Índice de Aproveitamento, que é o produto da percentagem de aprovação de disciplinas cursadas no curso de origem e o número de semestres já cursados, considerando-se todas as disciplinas cursadas, independentemente de poderem ou não serem aproveitadas no curso solicitado. Os processos correspondentes aos candidatos cujos históricos demonstrem que a percentagem de aprovação nas disciplinas cursadas no curso de origem é inferior a

50% serão indeferidos e os candidatos serão, consequentemente, não classificados.

3 - CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1 – No período de 03 a 07 de abril de 2006, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

3.2 - o não comparecimento implicará na perda da vaga.

4 - MATRÍCULA

4.1 - A matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso no período de 08 a 12 de maio de 2006, de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM/2006, para os que confirmaram a vaga.;

4.2 - o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1 – Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

2 - Os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer as vagas de acordo com a legislação vigente;

3 - As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou Fax;

4 - O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 004/2006/DERCA.

INFORMAÇÕES:

- Secretaria do Curso de Física - CCNE / UFSM (Campus Camobi,
- Prédio 13, CEP: 97105-900, Santa Maria - RS,
- Fone: (055) 220.8455 / FAX: (055) 220.8032,
- e-mail: cfisica@mail.ufsm.br),
- página eletrônica: <http://www.ufsm.br/cfisica>

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL 001/2006
CURSO DE GEOGRAFIA

Torno público, para conhecimento de quaisquer interessados, que no período de 13 a 17 de fevereiro de 2006, estarão abertas inscrições, junto à Divisão de Arquivo Geral - DAG, para preenchimento de 15 (quinze) vagas no Curso de Geografia Licenciatura e 10 (dez) vagas no Curso de Geografia Bacharelado.

1 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- 1.1 - Comprovante de Matrícula atual (no caso de alunos de outras IES);
- 1.2 - Diploma de Curso Superior em Geografia (para formados);
- 1.3 - Histórico Escolar;
- 1.4 - Cédula de Identidade (xerox);
- 1.5 - Programa das disciplinas cursadas (para alunos fora da UFSM).

2 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

1º) Reingresso de alunos desistentes do Curso de Geografia da UFSM que tenham completado, no mínimo, 50 % da carga horária total do Curso, mediante análise do histórico escolar;

2º) Alunos de curso idêntico de outra Instituição do Sistema Brasileiro de Ensino Superior que tenham concluído, no mínimo, 50 % do curso de origem, mediante análise do histórico escolar.

3º) Bacharéis ou Licenciados do Curso de Geografia da UFSM ou de outra instituição do Sistema Brasileiro de Ensino Superior que desejam cursar outra modalidade, mediante análise do histórico escolar;

2.1 - EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS

- Análise do Histórico Escolar.
- Programa das disciplinas cursadas;
- Diploma de Curso Superior em Geografia (para alunos formados).
- Os alunos deverão adaptar-se ao novo currículo do Projeto Político-Pedagógico dos Cursos de Geografia Licenciatura - Plena e Geografia-Bacharelado, implantados no 1º semestre de 2003.
- Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção de Ingresso/Reingresso.

3 - CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1 – No período de 03 a 07 de abril de 2006, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

3.2 - o não comparecimento implicará na perda da vaga.

4 - MATRÍCULA

4.1 - A matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso no período de 08 a 12 de maio de 2006, de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM/2006, para os que confirmaram a vaga.;

4.2 - o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1 – Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

2 - Os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer as vagas de acordo com a legislação vigente;

3 - As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou Fax;

4 - O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 004/2006/DERCA.

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Geografia

CCNE / UFSM

Fone: (055) 220 8388

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL 001/2006
CURSO DE MATEMÁTICA LICENCIATURA (NOTURNO)

Torno público, para conhecimento de quaisquer interessados, que no período de 13 a 17 de fevereiro de 2006, estarão abertas inscrições, junto à Seção de Protocolo - DAG, para preenchimento de 15 (quinze) vagas para o Curso de Matemática Licenciatura (noturno).

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- 1.1 - Comprovante de Matrícula atual ou diploma;
- 1.2 - Histórico Escolar;
- 1.3 - Programa das disciplinas cursadas, fora da UFSM.
- 1.4 - Cédula de Identidade (xerox)

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

1º - O aluno deve estar cursando ou ter cursado curso similar ou afim ao Curso de Matemática. Serão considerados cursos similares ou afins, os cursos:

- Licenciatura e bacharelado em Matemática;
- Licenciatura e bacharelado em Física;
- Engenharias em geral;
- Estatística, Informática ou Ciência da Computação;
- Química (Licenciatura/Bacharelado/Industrial).

Todos os demais cursos não são considerados similares ou afins e os processos dos candidatos deles provenientes serão liminarmente indeferidos.

2º - O aluno deve ter, no mínimo, 02 (dois) e, no máximo, 08 (oito) semestres cursados do curso de origem e ter já logrado aprovação em disciplinas que possam ser aproveitadas no curso de Matemática, nestes semestres, excetuando-se os alunos diplomados;

3º - O aluno deve ter obtido aprovação nas disciplinas de Cálculo I – A e Geometria Analítica I – A do atual currículo do curso de Matemática da UFSM ou disciplinas com equivalência de carga horária e conteúdo programático;

4º - São critérios classificatórios entre os processos deferidos para preenchimento de eventuais vagas:

I – o número de disciplinas aprovadas no curso de origem que possam ser aproveitadas no curso de Matemática, n;

II – A percentagem de aprovação de disciplinas P, dada por

$$P = \frac{\text{N.º total de horas/aula cursadas}}{\text{N.º de semestres cursados}} \times \frac{1}{300}$$

5º - A pontuação classificatória final de cada candidato será estabelecida pelo Índice de Aproveitamento I, onde $I = P \cdot n$.

EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS:

Análise do Histórico Escolar;
Análise do programa das disciplinas cursadas.

3 - CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1 – No período de 03 a 07 de abril de 2006, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

3.2 - o não comparecimento implicará na perda da vaga.

4 - MATRÍCULA

4.1 - A matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso no período de 08 a 12 de maio de 2006, de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM/2006, para os que confirmaram a vaga.;

4.2 - o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1 – Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

2 - Os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer as vagas de acordo com a legislação vigente;

3 - As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou Fax;

4 - O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 004/2006/DERCA.

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Matemática
Sala 1220-CCNE/UFSM
e-mail: cmat@ccne.ufsm.br
Fone: 0 XX 55 220 8496

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARA

EDITAL 001/2006
CURSO DE BACHARELADO EM METEOROLOGIA - CCNE

Torno público, para conhecimento de quaisquer interessados, que no período de 13 a 17 de fevereiro de 2006, estarão abertas as inscrições, junto ao Protocolo da UFSM, Edifício da Reitoria, para o preenchimento de 1 (uma) vaga para o Curso de Bacharelado em Meteorologia (curso 131).

1- DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- 1.1- Comprovante de vínculo atualizado em Instituição de Ensino Superior, (não é necessário para ex-alunos do Curso de Meteorologia da UFSM),- Reingresso;
- 1.2- Cópia do Diploma, referente aos Cursos afins, relacionados no item 2.1;
- 1.3- Histórico Escolar atualizado;
- 1.4- Ementa e programa de disciplinas em que logrou aprovação e aproveitáveis para o Curso de Bacharelado em Meteorologia (não é necessário para ex-alunos da UFSM);
- 1.5- Cópia da Cédula de Identidade.

Obs.: Não serão contemplados alunos regulares da UFSM.

2- CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

2.1 - Alunos provenientes de Cursos de Meteorologia terão prioridade para ingresso. A seguir, se considerarão alunos provenientes de Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Física; Licenciatura e Bacharelado em Matemática; Licenciatura em Química; Química Industrial; Licenciatura e Bacharelado em Biologia; Ciências (Habilitação em Física, Matemática, Química e Biologia); Informática; Ciência da Computação; Engenharia Elétrica; Engenharia Mecânica, Engenharia Química; Engenharia Civil, Engenharia de Produção e Arquitetura; Agronomia; Engenharia Florestal. Todos os demais cursos não são considerados similares ou afins e os processos decorrentes de candidatos desses cursos serão liminarmente indeferidos.

2.2 - O deferimento ou não de processos de ingresso/reingresso dos candidatos dos cursos considerados similares ou afins será feito através da análise do histórico escolar dos candidatos. São condições para esta análise de histórico escolar que o candidato tenha no máximo 04 (quatro) semestres já cursados no curso de origem e ter já logrado aprovação em no mínimo 4 (quatro) disciplinas que possam ser aproveitadas no Curso de Bacharelado em Meteorologia. Os processos dos candidatos que não tiverem o mínimo de quatro disciplinas ou tiverem mais que quatro semestres já cursados no curso de origem serão liminarmente indeferidos. Esta condição não se aplica para pleiteantes que já tenham curso superior completo.

2.3 - São critérios classificatórios entre os processos deferidos, para preenchimento de eventuais vagas, pela ordem: (a) o número de disciplinas, cursadas no curso de origem, que possam ser aproveitadas no curso solicitado e (b) o Índice de Aproveitamento, que é o produto da percentagem de aprovação de disciplinas cursadas no curso de origem e o número de semestres já cursados, considerando-se todas as disciplinas cursadas, independentemente de poderem ou não serem aproveitadas no curso solicitado. Os processos correspondentes aos candidatos cujos históricos demonstrem que a percentagem de aprovação nas disciplinas cursadas no curso de origem é inferior a 50% serão indeferidos e os candidatos serão, conseqüentemente, não classificados.

3 - CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1 – No período de 03 a 07 de abril de 2006, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

3.2 - o não comparecimento implicará na perda da vaga.

4 - MATRÍCULA

4.1 - A matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso no período de 08 a 12 de maio de 2006, de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM/2006, para os que confirmaram a vaga.;

4.2 - o não-comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1 – Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

2 - Os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer as vagas de acordo com a legislação vigente;

3 - As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou Fax;

4 - O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 004/2006/DERCA.

INFORMAÇÕES:

- Secretaria do Curso de Bacharelado em Meteorologia - CCNE / UFSM (Campus Camobi,

- Prédio 13, CEP: 97105-900, Santa Maria - RS,

- Fone: (055) 3220.8616 / FAX: (055) 220.8032,

- e-mail: cmeteorologia@mail.ufsm.br),

- página eletrônica: <http://www.ufsm.br/meteorologia>

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL 001/2006
CURSO DE MEDICINA

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de 13 a 17 de fevereiro de 2006, estarão abertas as inscrições, junto à Divisão de Arquivo Geral - DAG da UFSM, para o preenchimento de 04 (quatro) vaga no Curso de Medicina.

1 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- 1.1 - Comprovante de Matrícula atual;
- 1.2 - Histórico Escolar;
- 1.3 - Cédula de Identidade (xerox);
- 1.4 - Programa das Disciplinas Cursadas.

2 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

2.1 - Alunos que estejam regularmente cursando Medicina em outras Instituições de Ensino Superior do Brasil, que tenham concluído, no mínimo, 1300 h/a (mil e trezentas horas aula) e, no máximo, 4000 h/a (quatro mil horas aula);

2.2 - Análise do Histórico Escolar (média geral das notas do Histórico Escolar)

3 - CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1 – No período de 03 a 07 de abril de 2006, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

3.2 - o não comparecimento implicará na perda da vaga.

4 - MATRÍCULA

4.1 - A matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso no período de 08 a 12 de maio de 2006, de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM/2006, para os que confirmaram a vaga.;

4.2 - o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1 – Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

2 - Os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer as vagas de acordo com a legislação vigente;

3 - As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou Fax;

4 - O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 004/2006/DERCA.

INFORMAÇÕES:

Curso de Medicina / Prédio 26-Sala 1353/ CCS / UFSM

Fone/fax: (055) 3220 8554

E-MAIL: coordmed@ccs.ufsm.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 001/2006
CURSO DE MÚSICA

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de 13 a 17 de fevereiro, estarão abertas junto ao Protocolo Geral da UFSM, as inscrições para preenchimento das 20 (vinte) vagas para o Curso de Bacharelado em Música nas suas diferentes opções e 05 (cinco) vagas para o Curso de Licenciatura Plena em Música. Foi fixada a data de 20 de fevereiro de 2006 para a realização do Prova de Conhecimentos Específicos (etapa obrigatória para a efetivação da inscrição).

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS:

- Licenciatura	
Curso 734, Música – Licenciatura Plena	05 vagas
- Bacharelado	
Curso 741, Música -Bacharelado em Canto	02 vagas
Curso 742, Música -Bacharelado em Clarineta	02 vagas
Curso 743, Música -Bacharelado em Flauta Transversa	02 vagas
Curso 745, Música -Bacharelado em Piano	03 vagas
Curso 746; Música-Bacharelado em Trombone	01 vaga
Curso 747; Música-Bacharelado em Trompa	01 vaga
Curso 748; Música-Bacharelado em Trompete	01 vaga
Curso 749, Música -Bacharelado em Viola	02 vagas
Curso 750, Música -Bacharelado em Violão	02 vagas
Curso 751; Música -Bacharelado em Violino	02 vagas
Curso 752, Música -Bacharelado em Violoncelo	02 vagas

EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS:

- ◆ Prova de Conhecimentos Específicos de acordo com o edital: Dia 20 de fevereiro de 2006
Os candidatos deverão se apresentar às 14:00 hs na sala 1213 do CAL, Prédio 40
Horário das provas:
das 14:30 às 16:30 hs - Prova Teórica, de Percepção e de História da Música
das 16:30 às 18:00 hs - Provas Práticas

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

1. Comprovante de matrícula atual ou diploma;
2. Histórico escolar;
3. Fotocópia da cédula de Identidade.
4. Preenchimento do Formulário, fornecido pelo DERCA, assinado pelo candidato, identificando o curso pretendido.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

- Os critérios de seleção serão os seguintes, em ordem de prioridade:
1. Prova de Conhecimentos Específicos, dentro das exigências de cada curso oferecido;
 2. Reingresso (prosseguimento de Curso idêntico da UFSM interrompido);

3. Transferência de alunos de Curso idêntico de Instituições do Sistema Brasileiro de Ensino Superior que tenham vínculo com outra Instituição no momento da solicitação da mesma;
4. Transferência de alunos de Curso afim de qualquer Instituição do Sistema Brasileiro de Ensino Superior;
5. Ingresso de alunos portadores de diploma de qualquer Curso do Sistema Brasileiro de Ensino Superior;
6. Transferência de alunos de Instituição de Ensino Superior Estrangeira;

CRITÉRIO DE EXCLUSÃO DA SELEÇÃO:

Será excluído(a) da seleção o(a) candidato(a) que:

1. Obtiver nota menor que 5,0 na Prova Teórica, de Percepção e de História da Música
2. Obtiver nota menor que 5,0 na Prova Prática

CONFIRMAÇÃO DA VAGA

1 – No período de 03 a 07 de abril de 2006, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

2 - o não comparecimento implicará na perda da vaga.

MATRÍCULA

1 - A matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso no período de 08 a 12 de maio de 2006, de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM/2006, para os que confirmaram a vaga.;

2 - o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1 – Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

2 - Os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer as vagas de acordo com a legislação vigente;

3 - As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou Fax;

4 - O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 004/2006/DERCA.

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Música da UFSM – sala 1213 – CAL

Horário: das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas

Fone: 3220-8443 - e-mail: cmusica@mail.ufsm.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE ARTES E LETRAS
CURSO DE MÚSICA

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS –INGRESSO/REINGRESSO – 1º SEM/2006

CURSOS OFERECIDOS

Licenciatura Plena Curso 734 Música, Bacharelado em Canto-741, Bacharelado em Clarineta-742, Bacharelado em Flauta Transversa-743, Bacharelado em Piano-745, Bacharelado em Trombone-746; Bacharelado em Trompa-747; Bacharelado em Trompete-748; Bacharelado em Viola-749, Bacharelado em Violão-750, Bacharelado em Violino- 751; Bacharelado em Violoncelo-752.

INSCRIÇÃO

A inscrição para a Prova de Conhecimentos Específicos será no período de 13 a 17 de fevereiro de 2006 no Protocolo Geral da UFSM (prédio da Reitoria). Os candidatos deverão se apresentar dia 20 de fevereiro de 2006, segunda-feira, na sala 1213 do Centro de Artes e Letras, prédio 40, às 14:00 hs para serem encaminhados à sala da Prova de Conhecimento Específico e de Prova Prática Individual que serão realizadas das 14:30 hs às 18:00 hs.

1. Prova Teórica, de Percepção e de História da Música

2.1 Conteúdo de Teoria e Percepção: Teoria Musical Geral e Percepção Auditiva

Referência Bibliográfica: MED, Bohumil. Teoria da música. Brasília, Editora Musimed. 1996.

2.2 Conteúdo de História da Música: Música da Idade Média até a Renascença

Referência Bibliográfica: GROUT, Donald. J.; PALISCA, Claude V. História da Música Ocidental. Lisboa: Gradiva, 2001.

Data: segunda-feira, 20 de fevereiro de 2006 das 14:30 hs às 16:30 hs. Duração: 2 horas.

2. Prova Prática

1.1 Bacharelado (cursos 741, 742, 743, 745;746;747;748, 749, 750, 751;752):

1.1.1 - uma prova prática individual, na qual o candidato deverá executar ao instrumento de sua escolha as obras incluídas no repertório relacionado (ver quadro abaixo).

1.2 Licenciatura (curso 734):

1.2.1 - uma prova prática individual, na qual o candidato deverá cantar duas músicas acompanhando-se ao instrumento harmônico de sua escolha (piano, violão, etc.).

1.2.2 - uma prova prática na qual o candidato deverá executar uma peça instrumental de livre escolha.

1.2.3 - entrevista.

Data: segunda-feira, 20 de fevereiro de 2006 das 16:30 hs às 18:00 hs. Duração: de 15 min. até 1 hora e trinta minutos (prova individual, de acordo com a ordem de chegada)

A PRESENÇA NESTAS PROVAS, NESTE DIA E HORÁRIOS É OBRIGATÓRIA PARA TODOS OS CANDIDATOS DE TODOS OS CURSOS.

REPERTÓRIO DA PROVA ESPECÍFICA DE BACHARELADO (as partituras estão à disposição dos candidatos na Secretaria da Coordenação)	
CANTO-Curso 741 1. Um <i>Lied</i>; 2. Uma canção brasileira; 3. Uma ária de uma Ópera de W. A. MOZART.	TROMPETE-Curso 748 1- Todas as escalas; 2- Uma peça de livre escolha; 3- Leitura à primeira vista.
CLARINETA-Curso 742 1. Todas escalas maiores e menores; 2. Um estudo técnico de livre escolha; 3. Leitura à primeira vista.	VIOLA-Curso 749 1- Uma escala e um arpejo em 3 oitavas; 2- Estudo no 8 em lá M de Kreutzer; 3- Concerto G. Telemann em sol M; 4- Leitura à primeira vista; 5- Entrevista.
FLAUTA TRANSVERSA-Curso 743 1. Todas escalas maiores e menores; 2. Uma peça brasileira de livre escolha; 3. J. S. BACH um movimento de Sonata, livre escolha; 4. Leitura à primeira vista.	VIOLÃO-Curso 750 1. André SEGÓVIA ou Abel CARLEVARO - todas escalas maiores e menores; 2. Leitura à primeira vista; 3. Uma obra livre escolha, duração máxima de 3 min.; 4. Peça obrigatória - escolher entre os estudos de Fernando Sor op. 6 n. 8 ou op. 35 n. 17.
PIANO-Curso 745 1. J. S. BACH. uma invenção a 3 vozes, livre escolha; 2. Um movimento de Sonata Clássica; 3. Uma peça romântica de livre escolha; 4. Leitura à primeira vista	VIOLINO-Curso 751 1- Uma escala e um arpejo em 3 oitavas; 2- Estudo no 8 em mi M de Kreutzer; 3- Primeiro movimento do Concerto em sol M de J. Haydn; 4- Leitura à primeira vista; 5- Entrevista.
TROMBONE-Curso 746 1- Todas as escalas; 2- Uma peça de livre escolha; 3- Leitura à primeira vista.	VIOLONCELO-Curso 752 1. Todas escalas maiores e menores em 3 oitavas; 2. DOTZAUER livro 1: dois estudos; 3. uma sonata a escolher das <i>Seis sonatas</i> de VIVALDI ou das <i>Seis sonatas</i> de MARCELO.
TROMPA-Curso 747 1- Todas as escalas; 2- Uma peça de livre escolha; 3- Leitura à primeira vista.	

Informações: Coordenação do Curso de Música/UFSM (055) 3220-8443, cmusica@mail.ufsm.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE ARTES E LETRAS
CURSO DE MÚSICA

FORMULÁRIO A SER PREENCHIDO PELOS CANDIDATOS
INGRESSO/REINGRESSO – 1º SEM/2006

Nome completo:

No. identidade:

Assinale o curso pretendido:

- () Curso 734, Música – Licenciatura Plena
- () Curso 741, Música -Bacharelado em Canto
- () Curso 742, Música -Bacharelado em Clarineta
- () Curso 743, Música -Bacharelado em Clarineta
- () Curso 745, Música -Bacharelado em Piano
- () Curso 746, Música -Bacharelado em Trombone
- () Curso 747, Música -Bacharelado em Trompa
- () Curso 748, Música -Bacharelado em Trompete
- () Curso 749, Música -Bacharelado em Viola
- () Curso 750, Música -Bacharelado em Violão
- () Curso 751, Música -Bacharelado em Violino
- () Curso 752, Música -Bacharelado em Violoncelo

Assinatura:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL 001/2006
CURSO DE PSICOLOGIA

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de 13 a 17 de fevereiro de 2006 estarão abertas as inscrições, junto à Seção de Protocolo – DAG da UFSM, para o preenchimento de 01 (uma) vaga no Curso de Psicologia.

1 - PÚBLICO-ALVO DO PRESENTE EDITAL

1.1 Alunos regularmente matriculados em Cursos de Psicologia autorizados ou reconhecidos pelo Ministério da Educação, de Instituições de Ensino Superior Brasileiras, que tenham vencido, com aprovação ou aproveitamento, no mínimo 1200 (mil e duzentas) horas e no máximo 2000 (duas mil) horas em disciplinas curriculares obrigatórias do currículo do Curso de Psicologia freqüentado na instituição de origem, e que desejem solicitar transferência para o Curso de Psicologia da UFSM.

2 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

2.1 Comprovante de matrícula atual em Curso de Psicologia de Instituição de Ensino Superior Brasileira, legalmente autorizado ou reconhecido pelo Ministério da Educação (original ou fotocópia autenticada);

2.2 Histórico Escolar, emitido pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico (ou órgão equivalente) da instituição de origem, detalhando as disciplinas cursadas, a carga horária de cada uma e as notas obtidas (original ou fotocópia autenticada);

2.3 Cédula de identidade (fotocópia autenticada);

2.4 Documento (original ou fotocópia autenticada) emitido pela instituição de origem (Departamento de Registro e Controle Acadêmico ou equivalente, coordenação de curso ou secretaria de curso) informando claramente quais disciplinas do currículo que está sendo cursado pelo aluno são consideradas obrigatórias (ou seja, que devem ser obrigatoriamente cursadas por todos os alunos sujeitos ao currículo).

Observação: se o histórico escolar do aluno indicar o caráter de cada disciplina cursada por ele (se obrigatória ou não), o documento requerido no item 2.4 não é necessário.

3 - SELEÇÃO

3.1 Prova teórica de conhecimentos em Psicologia, em formato de múltipla escolha com 40 (quarenta) questões.

3.2 Não há programa específico de conteúdos para a prova teórica nem recomendação de bibliografia.

4 - CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

4.1 Critério eliminatório: serão considerados para seleção apenas os candidatos que tenham vencido, com aprovação ou aproveitamento, no mínimo 1200 horas e no máximo 2000 horas em disciplinas curriculares obrigatórias do currículo do Curso de Psicologia freqüentado na instituição de origem.

4.2 Critério classificatório: para efeito de classificação serão consideradas as notas obtidas na prova teórica, tendo prioridade o candidato com nota mais alta;

4.3 Havendo empate na nota da prova teórica até a segunda casa depois da vírgula, será utilizado como critério de desempate o número de horas cursadas ou aproveitadas em disciplinas

obrigatórias do currículo de Psicologia frequentado na instituição de origem (dando-se preferência ao aluno com maior número de horas). Persistindo o empate, será dada prioridade ao aluno com maior idade.

5 - DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA

5.1 - A prova será realizada no dia 13 de março de 2006, das 9h00 às 11h30, no Prédio de Apoio Comunitário da UFSM (Rua Floriano Peixoto, 1750 - Santa Maria).

5.2 - Os candidatos devem comparecer quinze minutos antes no local da prova para designação das salas.

5.3 - O não comparecimento do candidato no dia e local da prova até às 9h00 implicará na sua eliminação.

6 - CONFIRMAÇÃO DA VAGA

6.1 – No período de 03 a 07 de abril de 2006, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

6.2 - o não comparecimento implicará na perda da vaga.

7 - MATRÍCULA

7.1 - A matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso no período de 08 a 12 de maio de 2006, de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM/2006, para os que confirmaram a vaga.;

7.2 - o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1 – Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

2 - Os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer as vagas de acordo com a legislação vigente;

3 - As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou Fax;

4 - O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 004/2006/DERCA.

5 - No caso de inscrição através de procurador, a procuração deverá ser assinada pelo candidato (assinatura igual à da cédula de identidade) e mencionar seu objetivo específico (inscrição para o presente edital). Não há necessidade de reconhecer a assinatura em cartório. Quando da inscrição, o procurador deverá apresentar documento oficial de identificação.

6 - Somente serão considerados documentos escolares oficiais, emitidos pelas instituições de origem, com carimbo e assinatura (originais ou fotocópias autenticadas).

7- Por instituição de origem entende-se a Instituição de Ensino Superior à qual o candidato estiver vinculado quando da inscrição.

8 - Não serão considerados históricos ou outros documentos escolares que não se refiram ao curso de Psicologia frequentado pelo candidato na instituição de origem.

Informações:

Secretaria do Centro de Ciências Sociais e Humanas
fone 3220-9265

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 001/2006
CURSO DE QUÍMICA LICENCIATURA PLENA

Torno público, para conhecimento de quaisquer interessados, que no período de 13 a 17 de fevereiro de 2006, estarão abertas inscrições, junto à Seção de Protocolo - DAG, para preenchimento de 07 (sete) vaga para o Curso de Química Licenciatura Plena.

1 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- 1.1 - Comprovante de Matrícula atual;
- 1.2 - Histórico Escolar;
- 1.3 - Cédula de Identidade (xerox)
- 1.4 - Diploma de Curso Superior
- 1.5 - Currículo com o programa das disciplinas cursadas, exceto para alunos da Química Industrial e Química Licenciatura da UFSM.

2 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

A seleção para ingresso / reingresso no Curso de Química Licenciatura será feita de acordo com as prioridades abaixo relacionadas e análise do Currículo dos candidatos que:

- 1º - Apresentarem a documentação acima relacionada;
- 2º - Apresentarem no seu Histórico Escolar o aproveitamento nas disciplinas de Química, Física e Matemática que possibilitem no mínimo a dispensa das disciplinas de MTM – 101 Cálculo I (75 hrs), FSC – 103 – Física I (60 hrs), QMC – 151 – Química Geral (75 hrs) e QMC – 171 – Química Geral e Experimental (60 hrs). A dispensa a estas disciplinas exigem carga horária igual as da disciplinas deste Curso em no mínimo 75% dos conteúdos programáticos.

Serão indeferidos preliminarmente as solicitações dos Alunos do Curso de Química Licenciatura da UFSM que já tenham freqüentado o Curso durante dez semestres ou mais, ou tenham sido jubilados.

ORDEM DE PRIORIDADE:

- 1 - Reingresso de alunos de Química Licenciatura da UFSM que interromperam antes de cursar 10 semestres.
- 2 - Portadores de Diploma do curso de Química Industrial da UFSM;
- 3 - Transferência de curso dentro da própria instituição, de alunos oriundos dos cursos:
 - 3.1 - Curso de Química Industrial;
 - 3.2 - Curso de Engenharia Química;
 - 3.3 - Curso de Biologia;
 - 3.4 - Curso de Física.
- 4 - Transferência de instituição de ensino superior federal de curso idêntico;
- 5 - Candidatos portadores de diploma dos cursos citados no item 3, de Instituições:
 - 5.1 - UFSM;
 - 5.2 - de Ensino Superior Federal,
 - 5.3 - de Ensino Superior Particular;
- 6 - Transferência de Instituições de Ensino Superior estrangeira de cursos idênticos ou semelhantes aos citados no item 3.

EXIGÊNCIA ESPECÍFICAS:

- Análise de Histórico Escolar;
- Programa ou Ementa das disciplinas cursadas;
- Diploma de Curso Superior (para alunos formados)

CONFIRMAÇÃO DA VAGA

1 – No período de 03 a 07 de abril de 2006, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

2 - o não comparecimento implicará na perda da vaga.

MATRÍCULA

1 - A matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso no período de 08 a 12 de maio de 2006, de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM/2006, para os que confirmaram a vaga.;

2 - o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1 – Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

2 - Os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer as vagas de acordo com a legislação vigente;

3 - As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou Fax;

4 - O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 004/2006/DERCA.

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Química

Prédio 18 - sala 2110 - Deptº. de Química

Fone: (055) 220 8142

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 001/2006
CURSO DE QUÍMICA INDUSTRIAL

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de 13 a 17 de Fevereiro de 2006, estarão abertas inscrições, junto à Divisão de Arquivo Geral - DAG, para preenchimento de 05 (cinco) vagas para o Curso de Química Industrial.

1 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- 1.1 - Comprovante de Matrícula atual;
- 1.2 - Histórico Escolar;
- 1.3 - Cédula de Identidade (xerox)
- 1.4 - Diploma de Curso Superior
- 1.5 - Currículo com o programa das disciplinas cursadas, exceto para alunos da Química Industrial da UFSM. (reingresso)

2 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

A seleção para ingresso / reingresso no Curso de Química Industrial, será feita de acordo com as prioridades abaixo relacionadas e análise do Currículo dos candidatos que:

- 1º - Apresentarem a documentação acima relacionados;
- 2º - Apresentarem no seu Histórico Escolar, o aproveitamento nas disciplinas de Química, Matemática e Física que possibilitem no mínimo a dispensa das disciplinas de MTM1019 Cálculo A (90 h), FSC103 – Física I (60 h); QMC1002 – Química Geral (75 h), QMC1003 – Química Inorgânica I(60 h), QMC158 – Química Analítica Quantitativa I (45 h), QMC171 – Química Geral e Experimental (60 h), QMC160 – Química Orgânica Básica A (75 h). A dispensa a estas disciplinas exigem carga horária igual as da disciplinas deste Curso e no mínimo 75% (setenta e cinco) dos conteúdos programáticos.

Serão indeferidos preliminarmente as solicitações dos Alunos que já tenham freqüentado o Curso de origem mais de seis semestres ou tenham sido jubilados.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

- 1 – Reingresso de alunos do Curso de Química Industrial – UFSM, que interromperam antes de cursar 10 (dez) semestres;
- 2 – Portadores de Diploma dos Cursos de Química – Licenciatura e Engenharia Química da UFSM;
- 3 – Transferência de Curso idêntico de outras Instituições Federais de Ensino Superior;
- 4 – Candidatos portadores de Diploma dos Cursos de Química – Licenciatura e Engenharia Química de outras Instituições de Ensino Superior Federais e outras Instituições do Ensino Superior Privado;
- 5 – Transferência de Curso idêntico de outras Instituições de Ensino Superior Privado.

EXIGÊNCIA ESPECÍFICAS:

- Análise de Histórico Escolar;
- Programa ou Ementa das disciplinas cursadas;
- Diploma de Curso Superior (para alunos formados)

CONFIRMAÇÃO DA VAGA

1 – No período de 03 a 07 de abril de 2006, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

2 - o não comparecimento implicará na perda da vaga.

MATRÍCULA

1 - A matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso no período de 08 a 12 de maio de 2006, de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM/2006, para os que confirmaram a vaga.;

2 - o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1 – Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

2 - Os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer as vagas de acordo com a legislação vigente;

3 - As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou Fax;

4 - O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 004/2006/DERCA.

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Química Industrial
Prédio 18 - sala 2110 - Deptº. de Química
Fone-fax: (055) 220 8142

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL 001/2006

CURSO DE ZOOTECNIA

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de 13 a 17 de fevereiro de 2006, estarão abertas as inscrições, junto à Divisão de Arquivo Geral - DAG da UFSM, para o preenchimento de 5 (cinco) vagas no Curso de Zootecnia.

1 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- 1.1 - Comprovante de Matrícula atual (exceto para Reingressos);
- 1.2 - Histórico Escolar;
- 1.3 - Cédula de Identidade (xerox);
- 1.4 - Curriculum Vitae comprovado.

2 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

1 - Reingressos que tenham cumprido carga horária superior a 1000 horas aula e que tenham se desvinculado da UFSM no máximo há 05 anos;

2 - Alunos de curso idêntico do Sistema Brasileiro de Ensino Superior que tenham concluído, no mínimo, 1000 horas aula e, no máximo, 3000 horas aula.

2.1 - EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS: (para seleção)

- Histórico Escolar – será analisado e tem como exigências mínima a média 7,0 (sete) considerando-se todas as disciplinas cursadas, inclusive as reprovações por nota e por frequência; (nota zero); (exceto para reingressos).
- Programa das disciplinas cursadas; (quando se trata de alunos de outras Instituições).
- Curriculum Vitae comprovado.

2.2 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

- Desempenho Acadêmico;
- Curriculum Vitae.
- Carga Horária já cumprida.

3 - CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1 – No período de 03 a 07 de abril de 2006, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

3.2 - o não comparecimento implicará na perda da vaga.

4 - MATRÍCULA

4.1 - A matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso no período de 08 a 12 de maio de 2006, de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM/2006, para os que confirmaram a vaga.;

4.2 - o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1 – Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

2 - Os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer as vagas de acordo com a legislação vigente;

3 - As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou Fax;

4 - O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 004/2006/DERCA.

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Zootecnia

Fone: (055) 3220 8159